

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Transmissão online de vídeos informativos do CRP-MG. Partes: Conselho Regional de Psicologia-4ª Região (MG) e É Mídia Comunicações Ltda - Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - PAS 020/2020 - Valor: R\$ 16.800,00 - Vigência: 01/04/2020 a 30/09/2020.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 17/2018. Contratante: Conselho Regional de Química da 12ª Região. CNPJ: 01.759.984/0001-51. Contratado: Implanta Informática Ltda. CNPJ nº. 37.994.043/0001-40. Objeto: contratação de sistema para controle das despesas por Centros de Custos (CCUSTOS.NET). Vigência: 6 meses. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.010 - Manutenção de Sistemas de Informática - SOFTWARE. Valor global: R\$ 1.984,92. Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 23/03/2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços de limpeza e conservação nº 02/2015. Contratante: Conselho Regional de Química da 12ª Região. Contratado: Limpecol Serviços Gerais Eireli - EPP CNPJ: 03.790.751/0001-47.

Objeto: Repactuação dos valores do contrato de acordo com previsão da cláusula 7.3 do citado contrato e Acordo Coletivo de Trabalho registrado no MTE sob o nº GO 000118/2020 que fixou o reajuste da categoria em 4,72%, passando o valor atual do contrato de R\$ 35.186,64 para R\$ 36.847,44. Vigência: esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo à 01/03/2020. Dotação orçamentária na rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.037 - Limpeza e Conservação. Fundamento Legal: § 8 do art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula 7.3 do contrato 002/2015. Data de assinatura: 23/03/2020.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2020**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, Autarquia Federal, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 04/2020, com abertura prevista para o dia 17 de Abril de 2020, às 10h (horário de Brasília), cujo objeto consiste na "Alienação do domínio pleno dos imóveis de propriedade do CORE-SP, na cidade de Santos/SP.", ALTEROU a data de abertura do certame para 19 de Junho de 2020 às 10h. A retificação do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://www.core-sp.org.br>.

São Paulo, 9 de abril de 2020.
MAIKE ANDRÉ MARQUES
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, Autarquia Federal, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 01/2020, com abertura prevista para o dia 14 de Abril de 2020, às 10h (horário de Brasília), cujo objeto consiste na "Alienação do domínio pleno dos imóveis de propriedade do CORE-SP, na cidade de São José do Rio Preto/SP.", ALTEROU a data de abertura do certame para 16 de Junho de 2020 às 10h. A retificação do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://www.core-sp.org.br>.

São Paulo, 9 de abril de 2020.
MAIKE ANDRÉ MARQUES
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, Autarquia Federal, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 02/2020, com abertura prevista para o dia 15 de Abril de 2020, às 10h (horário de Brasília), cujo objeto consiste na "Alienação do domínio pleno dos imóveis de propriedade do CORE-SP, na cidade de Campinas/SP.", ALTEROU a data de abertura do certame para 17 de Junho de 2020 às 10h. A retificação do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://www.core-sp.org.br>.

São Paulo, 9 de abril de 2020.
MAIKE ANDRÉ MARQUES
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, Autarquia Federal, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 03/2020, com abertura prevista para o dia 16 de Abril de 2020, às 10h (horário de Brasília), cujo objeto consiste na "Alienação do domínio pleno dos imóveis de propriedade do CORE-SP, na cidade de Ribeirão Preto/SP.", ALTEROU a data de abertura do certame para 18 de Junho de 2020 às 10h. A retificação do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://www.core-sp.org.br>.

São Paulo, 9 de abril de 2020.
MAIKE ANDRÉ MARQUES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072020**

Processo Administrativo n.º 015/ 2020 - Dispensa de Licitação n.º 011/2020. Contratado: JORM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 03.236.233/0001-86. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para a elaboração do Relatório de Gestão de 2019 do Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região, visando encaminhar o documento em conformidade com o novo modelo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. Valor Total: O contratante pagará à contratada pela execução dos serviços a importância de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) na forma e condições estipuladas no contrato. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria - e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura, que poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, mediante interesse das partes. Legalidade: Lei Federal n. 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo Licitatório Nº 007/2018 Dispensa de Licitação Nº 003/2018 (Art. 24, inc. II, Lei n. 8.666/93)

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO - CRESS-RJ, Dácia Cristina Teles Costa, no uso de suas atribuições legais, com base no Termo de Posse da Ata de Eleição e na forma do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RATIFICA, por Dispensa de Licitação, a contratação da empresa JORM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para a prestação de serviços de consultoria para a elaboração do Relatório de Gestão de 2019 do Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região, visando encaminhar o documento em conformidade com o novo modelo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da presente data, conforme as especificações definidas na proposta de preços anexa aos autos deste Processo Administrativo. A presente contratação por Dispensa de Licitação se dá com fulcro no permissivo existente no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial em 5 (cinco) dias sob pena de nulidade, juntamente com a publicação no presente processo e encaminhe-se os autos à Gerência Administrativa para elaboração do contrato.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.
DÁCIA CRISTINA TELES COSTA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 029/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado (acesso à internet), com monitoramento, gerenciamento proativo, do acesso à rede mundial de computadores, para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/BA. Contratada: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.772.214/0001-98. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 11.11.2019 a 11.11.2020. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3322-0421 e pelo e-mail pregaoeletronico@cress-ba.org.br.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 - PR/SC**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020**

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região PR/SC torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Licitatório nº 18/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020. Resultado: Item 01 - fracassado e cancelado por falta de proposta válida. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

WALDIR APARECIDO ROSA
Presidente do CRT-04

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL CRMV-PA - Nº 1/2020**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV/PA, nos termos da Lei nº 5.517/1968 e das Resoluções CFMV nº 762/2004, nº 958/2010, nº 1.041/2013 e nº 1.122/2016. FAZ SABER AOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E AOS ZOOTECNISTAS detentores de inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado do Pará, QUE REALIZARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Geral, o Tesoureiro, 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Conselheiros Suplentes, para o Triênio 2020/2023, em primeiro turno, no dia 14 de julho de 2020, das 09h00min (nove) às 17h00min (dezesete) horas (horário de Brasília-DF), de forma ininterrupta, podendo o eleitor se dirigir à sede do CRMV-PA, situada na Tv. Curuzu nº 2318, Bairro do Marco, CEP nº 66085-823 em Belém-Pará, onde será disponibilizado um ponto eletrônico exclusivo para votação, em atendimento à Lei nº 5.517, de 23/10/1968; ao Decreto nº 64.704, de 17/06/1969; e das Resoluções nº 762, de 13/02/2004; nº 958, de 18/06/2010; nº 1.041, de 13/12/2013 e nº 1.122, de 10/10/2016, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), esclarecendo que toda a legislação citada pode ser consultada na íntegra na Seção de Legislação no site do CFMV: www.cfmv.gov.br. O requerimento para registro de chapa dos candidatos aos cargos deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral Regional - CER e protocolado na sede CRMV-PA, em 2 (duas) vias, com toda a documentação contida na Resolução CFMV nº 958/2010, demonstrando também o preenchimento das condições de elegibilidade e não incidência em inelegibilidade. O requerimento deverá vir subscrito por Médicos Veterinários e/ou Zootecnicos com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, bem como conter fotografia atual, frontal e colorida do candidato a Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10x15 centímetros. O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito terá início a partir da publicação deste edital, das 09:00 (nove) às 12:00 (doze) horas (Protocolo - horário de Brasília-DF), em razão da pandemia COVID-19 (Portaria nº 007/2020/CRMV-PA de 08/04/2020) com término no dia 15 de maio de 2020. A votação será realizada nas seguintes modalidades: através de voto on-line ou por correspondência. O direito ao voto on-line, será mediante ativação de senha eletrônica pessoal e intransferível, disponibilizada previamente a cada eleitor apto à votação on-line que poderá ser realizado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet. Os eleitores deverão estar em dia com suas anuidades, conforme previsto na Resolução CFMV nº 958/2020. A votação eletrônica dar-se-á por acesso ao site eletrônico <https://crmvp.eleicaoet.com.br>. O eleitor deve regularizar sua situação perante o CRMV-PA para votação, até o dia 03 de julho de 2020. Para votar por correspondência o eleitor deverá manifestar sua vontade formalmente, através de protocolo presencial ou correspondência registrada dirigida ao CRMV-PA, assegurando que a mesma chegue até o dia 15 de maio de 2020, a fim de possibilitar o recebimento do material da eleição. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico para votação. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o segundo turno, caso este venha ocorrer. O voto por correspondência só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida. É de inteira responsabilidade do profissional assegurar que até o término da votação, seu voto por correspondência chegue à caixa postal criada para receber tais votos. Concorrendo mais de uma chapa e se nenhuma delas alcançar a maioria absoluta dos votos na primeira votação, em não havendo este quórum estabelecido no § 2º, do art. 47 da Resolução CFMV nº 958/2010, haverá segundo turno no dia 14 de agosto de 2020, das 09h00min (nove) às 17h00min (dezesete) horas (horário de Brasília-DF). Ocorrendo o novo escrutínio, nele concorrerão as 2 (duas) chapas mais votadas, sendo declarado eleita a Chapa que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os em branco e nulos. Havendo apenas uma chapa, esta será eleita por escrutínio secreto e desde que, no mínimo, 30% dos eleitores aptos a votar tenham exercido o direito de voto. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no site do CRMV-PA na internet (www.crmvpa.org.br), assim como em sua sede ou pelo site <https://crmvp.eleicaoet.com.br>. PUBLIQUE-SE este edital no Diário Oficial da União e no site do CRMV-PA, afixando-o em sua sede, encaminhando-o também para quem possuir inscrição principal nesta jurisdição, via Correios.

Belém - PA, 14 de abril de 2020
MÁRIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE
Presidente

